



LEI Nº 2138/2008

"Denomina-se de Rua Sebastião José da Costa, a Rua "B", localizada no lugar conhecido como "Estreito", bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade."

A Câmara Municipal de Itapeverica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Sebastião José da Costa, a Rua "B", localizada no lugar conhecido como "Estreito", bairro Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Itapeverica, através do setor competente, obrigada a informar a CEMIG, a COPASA, a TELEMAR e as Empresas de Telefonia Celular com sinal em nossa cidade, a mudança ocorrida na denominação da rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapeverica, 13 de agosto de 2008.

Antônio Dianese
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
13 / 08 / 08